



# Prefeitura Municipal de Florínea

C. G. C. 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira 690 - Fones: 21 e 22 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## LEI Nº 235/82

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), para término da Construção do Centro de Lazer.
- Artº 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo primeiro correrá por conta da verba 2.3-4120-21- Extensão de rede elétrica urbana que ficará parcialmente cancelada.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de Março de 1.982.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal  
Florínea-S.P. -

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

*Cícero Clarindos Santos*  
CÍCERO CLARINDOS SANTOS

Secretário Municipal  
Florínea-S.P. -